



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N° 4.039/06**

**Denomina Rua ISRAEL GONÇALVES CRUZ a atual Rua “06” (seis) do loteamento denominado “Jardim Maitê”, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(Autor: Ver. Luiz Carlos Geraldo Projeto de Lei n° 184-05/06)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Passa a denominar-se Rua Israel Gonçalves Cruz a atual Rua “06” (seis) do loteamento denominado Jardim Maitê, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como aquela que tem início no alinhamento da Rua “3”, e segue pelo seu eixo por uma distância de 211,66m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m., confrontando do lado direito com a quadra “D”, e do lado esquerdo com a quadra “E”, tendo o seu final na Rua “1”.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 07 de junho de 2006.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wallace Ribeiro Prata** Secretário Municipal de Gestão Administrativa